



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

ATA Nº 003/2025 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREV-CA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), em formato híbrido, ocorrendo presencialmente no auditório da sede da Autarquia e virtualmente através da plataforma *Google Meet*, pelo link meet.google.com/ajq-rkry-pch.

I. DOS PARTICIPANTES:

Estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva:

- Sr. Marcus André Guerra Magalhães – Diretor Presidente;
- Sr. Heber Eugênio Nunes – Diretor Administrativo e Financeiro (virtualmente);
- Sra. Patrícia Proença Schelles – Diretora de Previdência.

II. DA ORDEM DO DIA:

Havendo quórum legal e regimental, o Sr. Diretor Presidente, Marcus André Guerra Magalhães, declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta única da convocação:

1. Apreciação e aprovação do **Manual de Análise de Requerimento de Compensação Previdenciária**;
2. Apreciação e aprovação do **Manual de Envio de Requerimento de Compensação Previdenciária**.

III. DAS DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Diretor Presidente ressaltou a importância da padronização dos procedimentos internos relativos à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas federais vigentes e com as exigências do sistema COMPREV.

A palavra foi franqueada aos diretores para análise dos documentos apresentados. A Diretora de Previdência, Sra. Patrícia Proença Schelles, destacou que os manuais foram elaborados com base técnica rigorosa, visando otimizar o fluxo de análise e envio de requerimentos, garantindo a correta instrução processual e a maximização das receitas previdenciárias devidas ao RPPS. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Heber Eugênio Nunes, corroborou a necessidade da normatização para o controle interno e auditorias futuras.

Após a leitura e discussão dos pontos fundamentais dos textos, a Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou pela **APROVAÇÃO INTEGRAL** de ambos os documentos: o *Manual de Análise de Requerimento de Compensação Previdenciária* e o *Manual de Envio de Requerimento de Compensação Previdenciária*.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Ficou decidido, ainda, que os referidos manuais deverão ser publicados nos meios oficiais de comunicação da Autarquia e entrarão em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla divulgação aos servidores envolvidos no processo.

IV. DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Heber Eugênio Nunes, Diretor Administrativo e Financeiro, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Diretoria Executiva.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2025.

Marcus André Guerra Magalhães
Diretor Presidente

Heber Eugênio Nunes
Diretor Administrativo e Financeiro

Patrícia Proença Schelles
Diretora de Previdência





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

41368FC816A14BB1B4609C7AD883A619

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHAES em 09/12/2025 10:58:22
CPF:***.***-.757-66
Certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5
- ✓ Assinante: HEBER EUGENIO NUNES em 09/12/2025 11:08:20
CPF:***.***-.987-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: PATRICIA PROENCA SCHELLES em 09/12/2025 14:39:12
CPF:***.***-.767-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41368FC816A14BB1B4609C7AD883A619>